

## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

**A BARRA BICHO – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 17 de julho de 2020, com sede na Rua João Espíndola, nº 871, Bairro São Cristóvão, Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, CEP 88390-000, neste ato representada por sua Presidente, **IRACI APARECIDA ROCHA, DECLARA**, para os devidos fins e especialmente para instrução de processo de reconhecimento de **UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL** perante a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – **ALESC**, que a entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento, de forma contínua e ininterrupta, desde a sua fundação.

**A BARRA BICHO – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL** desenvolve suas atividades em benefício da comunidade, tendo como finalidade a proteção, defesa e promoção do bem-estar animal, mediante a realização de ações de resgate, acolhimento e assistência a animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade, bem como ações de vacinação, castração, atendimento e encaminhamento veterinário, adoção responsável, educação e conscientização da população e demais iniciativas relacionadas à causa animal. A entidade desenvolve suas atividades de interesse social sem finalidade lucrativa, contando com o trabalho de voluntários, colaboradores e apoiadores, buscando contribuir para a promoção da proteção animal e para a conscientização da sociedade quanto à guarda responsável e ao respeito aos animais.

Declara, ainda, que suas atividades são efetivamente exercidas no Município de Barra Velha/SC, mantendo-se em funcionamento desde 17 de julho de 2020.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração de Funcionamento, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis, especialmente para fins de instrução do processo de reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública Estadual perante a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC.

Barra Velha/SC, 08 de setembro de 2026.

IRACI APARECIDA ROCHA

Presidente

BARRA BICHO – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL